

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 -1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 177/2012.

Dispõe sobre a denominação da Academia das Cidades do município de Ingazeira – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **ACADEMIA DAS CIDADES PROFESSORA NADJA NARA DE MORAIS**, o espaço público de lazer e esportes localizado entre as ruas **Nivonaldo Quirino da Silva**, e **Vila da COHAB** do município de Ingazeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2012.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

